



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 14 DE JULHO DE 2009

ANO 1 - Nº 40

DECRETO Nº 138/2009

SÚMULA: Designa Comissão Especial de Seleção de Pessoal para realização de Teste Seletivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das suas atribuições legais; Considerando a necessidade de contratação de pessoal para suprimento de cargos em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes pessoas abaixo qualificadas para em comissão e sob a presidência da primeira, aplicar, coordenar e fiscalizar o Teste Seletivo de Provas, para provimento de vagas temporárias, de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Pirai do Sul:

DENISE CONTE PYRRHO

Diretora de Assistência à Saúde

MIRIAN SILENE LEME

Diretora de Qualificação Profissional e Convênios

AGLAIR APARECIDA MACHOSKI

Servidora Pública

CINTIA SANTOS DA CRUZ

Servidora Pública

RAFAELE FERREIRA DA LUZ

Servidora Pública

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; considerando o disposto da Lei Municipal nº 1669 de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009, publicada em 17/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
11.01 Departamento de Assistência e Bem Estar Social
082440007.2.127000 Assistência Social a pessoas carentes
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
938 Fonte: 01000 Recursos ordinários (Livres).....
.....R\$ 36.000,00

TOTAL.....R\$ 36.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 Departamento de Tesouraria
999990099.2.027000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CIA
1208 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 36.000,00

TOTAL.....R\$ 36.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 13 de Julho de 2009

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 140/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637 (LDO) de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669 de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009, publicada em 17/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.895,82 (oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01-Departamento Municipal de Educação
123610017.1.015000- Construção e Reforma de Escolas Municipais
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
1196 Fonte: 03107 Salário Educação (exercício anterior).....R\$ 87.895,82

TOTAL.....R\$ 87.895,82

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o Superávit Financeiro realizado na seguinte Fonte:

01107 Salário EducaçãoR\$ 87.895,82

TOTAL.....R\$ 87.895,82

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 141/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637 (LDO) de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009, publicada em 17/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.080000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAIS TERCEIR MÃO DE OBRA
668 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Ex-

ercício.....R\$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação da seguinte dotação:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.080000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.94.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
661 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS
662 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA
663 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL
667 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 3.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL CIVIL
670 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 13 de julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 142/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1695, de 14 de julho de 2009;

DECRETA:

Art.1º Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte um mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações;

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO
041220039.2.001000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJURIDICA
32 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 400.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
28 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
206010036.2.106000 Manutenção do Depto de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.1.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
806 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 245.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS PESSOAL CIVIL
809 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02 PIRAI DO SUL, 14 DE JULHO DE 2009 ANO 1 - Nº 40

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.01 Departamento Municipal de Cultura e Turismo
133920011.2.060000 Manutenção da Casa da Cultura, Museu e Dpto. de Cultura
3.3.90.1.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
988 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 61.000,00

TOTAL.....R\$ 721.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial e total das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração
3.1.90.04..00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
38 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 29.000,00
3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
39 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAOL CIVIL
46 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL TERCEIR MÃO DE OBRA
47 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00
3.1.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
48 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
75 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00
3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
102 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RSTITUIÇÕES
103 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 51.000,00
4.6.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
111 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 7.000,00

03.02 Departamento de Suprimentos e Serviços Gerais
041220013.2.009000 Publicação de Atos Oficiais do Município
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
138 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 80.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 Departamento de Tesouraria
041230003.2.026000 Manutenção do Departamento de Tesouraria
3.3.90.1.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
179 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 80.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
181 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
187 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
188 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 6.000,00

04.02 Departamento de Contabilidade
041240010.2.030000 Manutenção do Depto. Compras Al-mox. Trib. e Fiscalização
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
218 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00

04.03 Departamento de Contabilidade
041240010.2.036000 Manutenção do Departamento de Contabilidade
3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA
226 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
229 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
239 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
241 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 25.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes
267820020.2.080000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.1.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
664 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 115.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
667 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
10.01 Departamento de Agricultura e Meio ambiente
206060036.2.107000 Manutenção de Projetos Agrícolas de apoio ao Produtor Rural
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
823 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 9.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
824 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
825 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 14.000,00
206060036.2.168000 Manutenção do Programa de Inseminação Artificial
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
827 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
828 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
829 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
12.01 Departamento de Esportes e Lazer
278120015.2.154000 Manutenção do Esporte Municipal e Projetos Esportivos
3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA
962 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
966 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
977 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA
979 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 721.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 143/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637 (LDO) de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA - exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
11.01 Departamento de assistência e Bem Estar Social
082440007.2.114000 Manutenção do Departamento de Assistência Social
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
883 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial e total das seguintes dotações:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
11.01 Departamento de assistência e Bem Estar Social
082440007.2.114000 Manutenção do Departamento de Assistência Social
3.1.90.09.00.0000 SALARIO FAMILIA
882 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES

PATRONAIS INSS
886 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 75.000,00

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
979 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
887 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E

RESTITUIÇÕES
890 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – P FÍSICA
907 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 03

PIRAÍ DO SUL, 14 DE JULHO DE 2009

ANO 1 - Nº 40

TOTAL.....R\$ 110.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 14 de julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Republica por incorreção

Extrato do Contrato nº 078/2009
Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Comercial Bora & Filho Ltda - ME.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Valor: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).
Licitação: Pregão na forma Presencial nº 0462009
Assinatura do Contrato: 30/06/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

LEI Nº 1695, de 14 de julho de 2009

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte um mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações;

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

02.00 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO
041220039.2.001000 Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
32 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 400.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
28 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
206010036.2.106000 Manutenção do Depto de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.1.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
806 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 245.000,00
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS PESSOAL CIVIL
809 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.01 Departamento Municipal de Cultura e Turismo
133920011.2.060000 Manutenção da Casa da Cultura, Museu e Dpto. de Cultura
3.3.90.1.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
988 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 61.000,00

TOTAL.....R\$ 721.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial e total das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração
3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
38 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 29.000,00

3.1.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
39 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA CIVIL
46 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00

3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAIS TERCEIRÃO DE OBRA
47 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00

3.1.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
48 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
75 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00

3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
102 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
103 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 51.000,00

4.6.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
111 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 7.000,00

03.02 Departamento de Suprimentos e Serviços Gerais
041220013.2.009000 Publicação de Atos Oficiais do Município
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
138 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 80.000,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.01 Departamento de Tesouraria
041230003.2.026000 Manutenção do Departamento de Tesouraria
3.3.90.1.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
179 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 80.000,00

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
181 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
187 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
188 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 6.000,00

04.02 Departamento de Contabilidade
041240010.2.030000 Manutenção do Depto. Compras Almot. Trib. e Fiscalização
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
218 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00

04.03 Departamento de Contabilidade
041240010.2.036000 Manutenção do Departamento de Contabilidade
3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMILIA
226 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

229 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

239 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

241 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 25.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

267820020.2.080000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.1.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
664 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 115.000,00

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
667 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
206060036.2.107000 Manutenção de Projetos Agrícolas de apoio ao Produtor Rural

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
823 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 9.000,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
824 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
825 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 14.000,00

206060036.2.168000 Manutenção do Programa de Inseminação Artificial

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
827 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
828 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
829 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
12.01 Departamento de Esportes e Lazer

278120015.2.154000 Manutenção do Esporte Municipal e Projetos Esportivos

3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMILIA
962 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
966 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
977 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
979 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 721.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 04

PIRAÍ DO SUL, 14 DE JULHO DE 2009

ANO 1 - Nº 40

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de julho de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à contratação da empresa Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE, para prestação de serviços de intermediação e acompanhamento na contratação de Estagiários, com o valor total de R\$ 84.909,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e nove reais), processo administrativo nº 1527/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 14 de julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de julho de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à aquisição de passagens, para distribuição a pessoas carentes e andantes, nas empresas:

Empresa Princesa do Norte S/A – 200 passagens de Pirai do Sul para Castro em ônibus convencional, com o valor unitário de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos), totalizando R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

Empresa Princesa do Norte S/A – 50 passagens de Pirai do Sul para Castro em ônibus metropolitano, com o valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

Empresa Princesa do Norte S/A – 300 passagens de Pirai do Sul para Jaguariaíva em ônibus convencional, com o valor unitário de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), totalizando R\$ 1.227,00 (um mil, duzentos e vinte e sete reais).

Expresso Princesa dos Campos S/A – 50 passagens de Pirai do Sul para Castro em ônibus metropolitano, com o valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

Viação Ouro Branco S/A – 100 passagens de Pirai do Sul para Ventania em ônibus convencional, com o valor unitário de R\$ 8,98 (oito reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais).

Processo Administrativo nº 1552/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 14 de julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de julho de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando conserto do veículo Astra, placa AOF 7687, na empresa Kugler Veículos Ltda, empresa autorizada pelo fabricante do mesmo, com o valor total de R\$ 1.608,18 (um mil, seiscentos e oito reais e dezoito centavos), processo

administrativo nº 1572/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 14 de julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 14 de julho de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando à contratação da farmacêutica Kamylla Regina Leite, para prestação de serviços profissionais na área de saúde (farmacêutica), por um período de até 180 dias, para atuar na assistência da farmácia básica do município, conforme razões expostas no ofício nº 500/2009 da Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), processo administrativo nº 1551/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 14 de julho de 2009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal